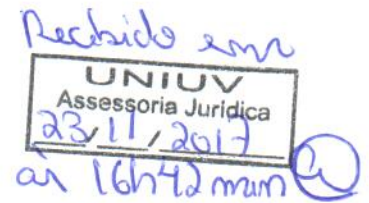


IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

União da Vitória, 23 de novembro de 2017.



Ilustríssima Sra Josiane Bendlin Gasparoto Pregoeira da Comissão de Licitação da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE COMPRA Nº50/2017.

FW Comercio e Serviços Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.822.575/0001-55, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197 - centro, na cidade de União da Vitória, estado de Paraná, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, a subscrevente deparou-se com a exigência formulada no **item 12.3** que vem assim redacionada:

“No ato de assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar declaração atualizada de capacitação específica e assistência técnica autorizada para atuar nos procedimentos e rotinas de manutenção dos equipamentos das marcas: Kavo, Cristófoli, Dabi Atlante, Olsen, Schuster, Procion e Essence Dental VH..”

Sucedede que, tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado.

II – DA ILEGALIDADE

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Ora, na medida que o indigitado item do Edital está a exigir que a empresa possua declaração de assistência técnica **autorizadas das marcas Kavo, Cristófoli, Dabi Atlante, Olsen, Schuster, Procion e Essence Dental VH**, não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedoras ou restritivas do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação, sendo ainda que há indícios de direcionamento para que a empresa atualmente prestadora desses serviços a essa instituição venha a vencer o certame.

A empresa FW Comercio e Serviços Ltda, bem como outras existentes no mercado, apesar de não ter contrato de assistência técnica autorizada para todas as marcas supra-citadas, tem capacidade técnica comprovada para atuar no segmento, bem como presta esses mesmos serviços, objeto do edital, para outros órgãos públicos bem como na iniciativa privada. (notas fiscais em anexo).

Como se não bastasse, o item objurgado, fere igualmente o princípio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º, da Constituição Federal.

Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.

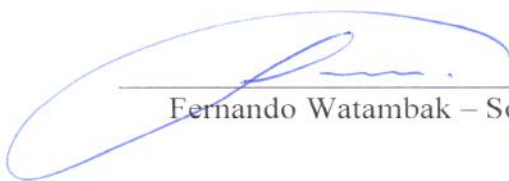
III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- declarar-se nulo o item atacado;
- determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

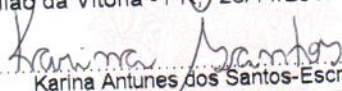
Nestes Termos
P. Deferimento

União da Vitoria, 23 de novembro de 2017


Fernando Watambak – Sócio Gerente

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
Fernando Watambak

Em testemunho da verdade.
União da Vitória - PR / 23/11/2017


Karina Antunes dos Santos-Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº

PZxcw.GJoGZ.p66zt a9jGm.zyLCm
Consulte em <http://funarpen.com.br>



18.822.575/0001-55

FW Comércio e Serviços
Ltda. - ME

Rua Marechal Deodoro, 197
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - Paraná

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados

1) **FERNANDO WATAMBAK**, brasileiro, divorciado, natural de Uniao da Vitoria-PR, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.046.499-27, portador da carteira de identidade RG nº. 6875504-2/II-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Carlos Cavalcante, 1278, Casa, Sao Bernardo, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

2) **LAURA FRIEDA KECH WATAMBAK**, brasileira, viúva, natural de Palmas-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.635.779-58, portadora da carteira de identidade RG nº. 6882326-9/II-PR, residente e domiciliada na Rua Dr Carlos Cavalcante, 1278, Casa, Sao Bernardo, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Sala, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.822.575/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0769541-9 em 30/08/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20151794405 em 25/03/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: (47.73.3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.57.1/00) Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; (47.53.9/00) Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais; (47.51.2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (33.12.1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (95.11.8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (95.21.5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (95.12.6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 1) (47.73.3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 2) (47.57.1/00) Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; 3) (47.53.9/00) Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais; 4) (47.51.2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5) (33.12.1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 6) (95.11.8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 7) (95.21.5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 8) (95.12.6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9) (33.12.1/02) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 10) (33.14.7/07) Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 11) (33.12.1/04) Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.

Fernando Watambak

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ/MF: 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9

Os abaixo identificados e qualificados:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 08:24 SOB Nº 20157938093.
PROTOCOLO: 157938093 DE 04/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157938093. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9

Folha: 2 de 4

1) **FERNANDO WATAMBAK**, brasileiro, divorciado, natural de Uniao da Vitoria-PR, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.046.499-27, portador da carteira de identidade RG nº. 6875504-2/II-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Carlos Cavalcante, 1278, Casa, Sao Bernardo, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

2) **LAURA FRIEDA KECH WATAMBAK**, brasileira, viúva, natural de Palmas-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.635.779-58, portadora da carteira de identidade RG nº. 6882326-9/II-PR, residente e domiciliada na Rua Dr Carlos Cavalcante, 1278, Casa, Sao Bernardo, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

Únicos socios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Sala, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.822.575/0001-55 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0769541-9 em 30/08/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20151794405 em 25/03/2015; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** e tem sede e domicilio na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, SALA, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 1) 47.73.3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 2) 47.57.1/00 Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos. 3) 47.53.9/00 Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais. 4) 47.51.2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 5) 33.12.1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 6) 95.11.8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 7) 95.21.5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 8) 95.12.6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9) 33.12.1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 10) 33.14.7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 11) 33.12.1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos socios e distribuídas da seguinte forma.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FERNANDO WATAMBAK	90,00	13.500	13.500,00
LAURA FRIEDA KECH WATAMBAK	10,00	1.500	1.500,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 08:24 SOB Nº 20157938093.
PROTOCOLO: 157938093 DE 04/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157938093. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernando Watambak

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FERNANDO WATAMBAK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 08:24 SOB Nº 20157938093.
PROTOCOLO: 157938093 DE 04/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157938093. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernando Watambak

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória-PR, 21 de dezembro de 2015.

FERNANDO WATAMBAK

Laura Frieda Kech Watambak
LAURA FRIEDA KECH WATAMBAK



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
Fernando Watambak, Laura Frieda Kech
Watambak

Em testemunho da verdade
União da Vitória - PR, 22/12/2015

Simone Gaspari de Mello - Tabeliã


Funarpen Selo Digital Nº
6ZNhc.96xQI.g669Z EKW7j.hGVD
Consulte em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 08:24 SOB Nº 20157938093.
PROTOCOLO: 157938093 DE 04/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157938093. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota	
			306
	Data da emissão da nota	16/11/2017 20:26:53	
	Data do fato gerador	16/11/2017 20:26:53	
	Código de verificação	CHWUFJYOU	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BIOTRONICA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Telefone: (42) 3524-5441
CPF/CNPJ: 18.822.575/0001-55 Inscrição municipal:	Celular: (42) 8806-4499
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA Número: 197 Bairro: Centro CEP: 84600-000	
Complemento: SALA	
Município: União da Vitória UF: PR	
E-mail: contato@biotronica.com.br	Site: www.biotronica.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA DE PAULO FRONTIN	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 80.059.918/0001-45 Inscrição municipal:	
Endereço: RUA RUI BARBOSA Número: 209 Bairro: CENTRO CEP: 84635-000	
Complemento:	
Município: Paulo Frontin UF: PR	
E-mail:	Telefone: (42) 3543-1123 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS REFERENTE A REQUISIÇÃO NÚMERO 880	341,0000	1,0000	341,0000	341,00x5,00 =	17,05

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	341,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 341,00		Valor líquido = R\$ 341,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	341,00	17,05

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: União da Vitória

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3848/2010.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.


Valor aproximado do tributo federal - R\$ 45,86 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 11,22 (3,29%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 314
	Data da emissão da nota 21/11/2017 17:09:43	
	Data do fato gerador 21/11/2017 17:09:43	
	Código de verificação OLZRTKBAI	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 Nome fantasia: BIOTRONICA Nome/Razão social: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 18.822.575/0001-55 Inscrição municipal: Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA Número: 197 Bairro: Centro CEP: 84600-000 Complemento: SALA Município: União da Vitória UF: PR E-mail: contato@biotronica.com.br Site: www.biotronica.com.br	Inscrição estadual: Telefone: (42) 3524-5441 Celular: (42) 8806-4499
---	--

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: Nome/Razão social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIÃO CPF/CNPJ: 00.185.045/0001-88 Inscrição municipal: Endereço: AV. JOÃO PESSOA Número: 1454 Bairro: CENTRO CEP: 89400-000 Complemento: Município: Porto União UF: SC E-mail: Telephone: (42) 3522-1681 Celular:	Inscrição estadual:
---	---------------------

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Manutenção de equipamentos odontológicos referente ao empenho número 14158/17	4.255,7400	1,0000	4.255,7400	4.255,74x5,00 =	212,79

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	4.255,74								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.255,74		Valor líquido = R\$ 4.255,74			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.255,74	212,79

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: União da Vitória

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3848/2010.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.




Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 572,40 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 140,01 (3,29%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 298
	Data da emissão da nota 27/10/2017 09:36:05	
	Data do fato gerador 27/10/2017 09:36:05	
	Código de verificação ZISI979HT	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 Nome fantasia: BIOTRONICA Nome/Razão social: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 18.822.575/0001-55 Inscrição municipal: Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA Número: 197 Bairro: Centro CEP: 84600-000 Complemento: SALA Município: União da Vitória UF: PR E-mail: contato@biotronica.com.br Site: www.biotronica.com.br	Inscrição estadual: Telefone: (42) 3524-5441 Celular: (42) 8806-4499
---	---

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA - PR CPF/CNPJ: 75.967.760/0001-71 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: RUA DR CRUZ MACHADO Número: 205 Bairro: Centro CEP: 84600-000 Complemento: 3º e 4º PAVIMENTO Município: União da Vitória UF: PR E-mail: dir.saudeuva@hotmail.com Telefone: (42) 3521-1200 Celular:
--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Manutenção de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos referente ao empenho número 6659/17	6.890,0000	1,0000	6.890,0000	6.890,00x5,00 =	344,50

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	6.890,00								

RETENÇÕES FEDERAIS


PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 6.890,00		Valor líquido = R\$ 6.890,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	6.890,00	344,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: União da Vitória Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3848/2010. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 926,70 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 226,68 (3,29%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	 Verificar autenticidade
--	--